

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo



D = C R = T O N9 095/90

De 14 de Fevereiro de 1990

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍ-DUOS DE ANIMAIS EM VEÍCULOS ABERTOS".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Fica proibido o transporte de resíduos de animais (ossos, viceras, penas, 'etc), em veículos abertos.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-

ZAAR DIAS DE GÓES

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeit \underline{u} Municipal de Pilar do Sul.

SHIRLEY MARA VALOCINI LOURENÇO EDUARDO

- Endarregada de Secretaria-

Almoide 245 Ferra 70 1410 - 70 1412 | CER 10 100 | RUAR DO CHI | E + CE |